



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

Fone: (091) 3202-4150-7922 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / crcpa@crcpa.org.br

RESOLUÇÃO CRCPA Nº 387/2012

Regulamenta as eleições de 2012 para delegados do CRCPA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de regulamentar as eleições de 2012 nas delegacias.

R E S O L V E:

Art. 1º A eleição de Delegado do CRCPA será realizada no período de **02 a 11 de Janeiro de 2013, exclusivamente através do voto via internet**. A eleição terá início no dia 02 de Janeiro de 2013, às 8h30min e término às 18 horas do dia 11 de Janeiro de 2013.

Art. 2º O período para registro de candidatos será de **15 dias**, com início no dia **16 de novembro de 2012 e término no dia 30 de novembro de 2012**.

Art. 3º O CRCPA, com apoio do CFC deverá, disponibilizar um sistema informatizado visando a votação e apuração dos votos via internet.

Art. 4º Fica prorrogado o mandato dos atuais delegados até 31/01/2013.

Art. 5º Aos novos Delegados, a posse dar-se-á no dia 01/02/2013.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados, publica-se e cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2012.

Contador **ELOI PRATA ALVES**
Presidente do CRCPA.